



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.384, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Arquivo Público Municipal, por meio do Memorando nº 098/2025, para alteração de membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VI e XXI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025 e alterações posteriores, para fins de substituição de membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, os quais assam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Renata Aparecida Soares Agente Administrativo	Matrícula 7.050
Janice Raquel Mourão Batista Agente Administrativo	Matrícula 3.010

(...)

XXI - Representante do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV:

Anderson Franco Boytchuk do Nascimento Diretor Financeiro	Matrícula 13.351
--	-----------------------------------

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025 e alterações posteriores.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 24 / 11 / 25
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1741